DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	3
Comunicados	4
Notificações	5
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2019

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora MADALENA MARTA MACEDO MEDEIROS, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2019, fica homologado o certame, adjudicando seu objeto à empresa R. DE AGUIAR A. BARRUFINI PLAYGROUNDS EIRELI - ME, pelo valor total de R$ 678.500,00 (Seiscentos e setenta e oito mil e quinhentos reais)

São Joaquim da Barra, 23 de maio de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 157/2019 – ALINE NICÁCIO ME - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 - VIGÊNCIA: 08/05/2019 a 08/05/2020 – VALOR: R$ 4.026,20 - ASSINATURA: 08/05/2019.

CONTRATO Nº 158/2019 – L.F. GONÇALVES JÚNIOR – TINTAS EIRELI - ME - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 - VIGÊNCIA: 08/05/2019 a 08/05/2020 – VALOR: R$ 23.758,30 - ASSINATURA: 08/05/2019.

CONTRATO Nº 159/2019 – MORAES E GUEDES TINTAS LTDA - ME - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 - VIGÊNCIA: 08/05/2019 a 08/05/2020 – VALOR: R$ 539,05 - ASSINATURA: 08/05/2019.

CONTRATO Nº 160/2019 – ELIAS TARSIOS DA SILVA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM MATERIAL INCLUSO PARA O RECINTO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019 - VIGÊNCIA: 08/05/2019 a 08/08/2019 – VALOR: R$ 37.000,00 - ASSINATURA: 08/05/2019.

CONTRATO Nº 161/2019 – CONTRATADA: GUILHERME KAUE CASTANHEIRA ALVES PRODUÇÕES – ME - OBJETO: SHOW ARTÍSTICO com O CANTOR MC GUI, para uma apresentação no Parque Permanente de Exposições Tancredo Neves, na 50ª Festa da Soja, conforme indicado pela CONTRATANTE, no dia 28 de maio de 2019 – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 002/2019 - ART. 25, III, DA LEI Nº 8666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0149/2019- VIGÊNCIA: 09/05/2019 a 09/08/2019 –VALOR: R$40.000,00– ASSINATURA: 09/05/2019.

CONTRATO Nº 162/2019 – VALDEVINO BARRETO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E EXPLORAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE NO FORNECIMENTO DE BEBIDAS, INCLUINDO JOGOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DE MESA DE PLÁSTICO, CAIXAS TÉRMICAS E UNIFORMES PERSONALIZADOS NA ÁREA MUNICIPAL DENOMINADA "PARQUE DE EXPOSIÇÕES TANCREDO NEVES", POR OCASIÃO DA 50ª FESTA DA SOJA E 14ª FESTA VIVA VIDA, NO PERÍODO DE 24/05/2019 À 02/06/2019, conforme especificação técnica constantes neste edital e seus anexos - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 - VIGÊNCIA: 09/05/2019 a 06/08/2019 – VALOR: R$ 270.000,00 - ASSINATURA: 09/05/2019.

CONTRATO Nº 163/2019 – CODRATE - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAÇAMBAS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO COLETOR DE LIXO DOMICILIAR (COM MOTORISTA) DEVENDO SER APROPRIADO PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR, EQUIPADO COM CAÇAMBA COLETORA COMPACTADORA, DISPOSITIVO PARA BASCULAMENTO DE CONTAINERS, HERMETICAMENTE FECHADA, ADEQUADA AO CHASSIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15M³ E COM RESERVATÓRIO PARA CHORUME, DE FORMA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 - VIGÊNCIA: 09/05/2019 a 09/05/2020 – VALOR: R$ 1.200.000,00 - ASSINATURA: 09/05/2019.

CONTRATO Nº 164/2019 – J DE O SOUZA EVENTOS ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM/ILUMINAÇÃO (PALCO PRINCIPAL); 02 (DOIS) GERADORES DE FORÇAS (PALCO PRINCIPAL) E 01 (UM) PALCO ALTERNATIVO (COM SOM E ILUMINAÇÃO), POR OCASIÃO DA 50ª FESTA DA SOJA E 14ª FESTA VIVA VIDA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, NO PERÍODO DE 24/05/2019 A 02/06/2019, CONFORME DESCRITO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 - VIGÊNCIA: 10/05/2019 a 07/08/2019 – VALOR: R$ 29.000,00 - ASSINATURA: 10/05/2019.

CONTRATO Nº 165/2019 – LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM/ILUMINAÇÃO (PALCO PRINCIPAL); 02 (DOIS) GERADORES DE FORÇAS (PALCO PRINCIPAL) E 01 (UM) PALCO ALTERNATIVO (COM SOM E ILUMINAÇÃO), POR OCASIÃO DA 50ª FESTA DA SOJA E 14ª FESTA VIVA VIDA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, NO PERÍODO DE 24/05/2019 A 02/06/2019, CONFORME DESCRITO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 - VIGÊNCIA: 10/05/2019 a 07/08/2019 – VALOR: R$ 32.332,00 - ASSINATURA: 10/05/2019.

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º066/2019

PROC.s ADM.s N.ºs 1823/2018 e 1947/2018

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE NO MÍNIMO 07 (SETE) LUGARES PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E NOVOS EQUIPAMENTOS PARA MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO PELA OSC. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE E PELO "LAR E ESCOLA JOSÉ OLINTHO FORTES JUNQUEIRA", QUE COMPÕE A REDE DE SERVIÇOS ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CONFORME CONVÊNIOS Nº 855896/2017 E Nº 855905/2017, COM ENTREGA INTEGRAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 11/ JUNHO/2019 às 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 24 de maio de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Comunicados

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, através do Departamento Municipal de Saúde, comunica que, em obediência ao artigo 12 da Lei Federal nº 8689/93, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentar relatório sobre financiamento das ações de saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no Primeiro Quadrimestre de 2019.

A referida AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 27/05/2019 às 13:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra.

São Joaquim da Barra, 20 de Maio de 2019.

Notificações

ESTADO DE SAO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 2946

Ilmo. Sr. (a):JEFERSON MESQUITA CONATO

Endereço: RUA GOIAS 1408

Obs.:320M²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 43.53.220.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **15 (QUINZE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO MURADO , COM UMA QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: OLÉSIO DE FREITAS MALHEIROS Nº 174, AO LADO DO NUMERO 194, JARDIM GUARUJÁ**,O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

ARTIGO 2º

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 23 de Maio de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS
RG 25.494.344-5

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 2947

Ilmo. Sr. (a):RENATO MARCIO VIEIRA

Endereço: RUA BELÉM 1953

Obs.:200M²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.43.040.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **15 (QUINZE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO BALDIO , COM UMA QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ALBERTO PEREZ, AO LADO DO NUMERO 1231, ALTO DA BARRA**,QUADRA 35 LOTE 04, O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 23 de Maio de 2019.

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 2948

Ilmo. Sr. (a):LUCIMARA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA JOSE REIS 485

Obs.:200M²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.43.050.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **15 (QUINZE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO BALDIO , COM UMA QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ALBERTO PEREZ, AO LADO DO NUMERO 1261, ALTO DA BARRA**,QUADRA 35 LOTE 05, O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 23 de Maio de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS
RG 25.494.344-5

Scanned by CamScanner

Outros Atos

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA – SP
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/Nº - CEP. 14600-000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Convênio celebrado **com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.**

Partes: Município de São Joaquim da Barra **Tribunal Regional do Trabalho da 15 ª Região.**

Objeto: Cessão de servidores da Municipalidade às unidades do Tribunal Regioonal do Trabalho da 15ª Região .

Data da Assinatura: 22 de abril de 2019.

Marcelo de Paula Mian - Prefeito de São Joaquim da Barra

Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson – Secretaria da Administração

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

TERMO ADITIVO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº59.851.543/0001-65, com sua Prefeitura sediada à Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/nº, CEP 146000-000 , neste ato representado pelo seu Prefeito, Marcelo de Paula Mian , brasileiro, portador do RG nº 8.428.025-6 e do CPF nº 066.607.268-02 , doravante designado simplesmente **CONVENENTE** e, de outro, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.773.524/0001-03, situado na Rua Barão de Jaguara, 901, na cidade de Campinas-SP, CEP 13015-927, neste ato representado por sua Secretária da Administração, ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON, portadora do RG nº 13.934.835 e do CPF nº 091.066.528-16, doravante denominado simplesmente **CONVENIADO**, têm entre si ajustado o presente aditamento ao Convênio vigente entre as partes, regido pelas normas de direito privado, bem como pelas normas atuais da legislação federal e municipal que se referem à cessão/requisição de servidores ou empregados públicos, para pactuar que:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os servidores ou empregados municipais que atuam em unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por Convênio anteriormente assinado pelas partes, consideram-se cedidos ao **CONVENIADO**, por tempo indeterminado, nos termos do art. 4º do Decreto nº 9.144/2017, sem prejuízo da colaboração poder se encerrar por ato unilateral de qualquer das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O reembolso dos salários e dos encargos sociais recebidos e devidos pelo órgão **CONVENENTE** somente poderá ocorrer, pelo TRT 15ª ao **CONVENENTE**, havendo regra que preveja, na cessão dos servidores ou empregados, a obrigação de o **CONVENIADO** assim proceder, em observância ao que determina o art. 2º, item I da Resolução CSJT 143/2017, na nova redação da Resolução CSJT 219/2018, considerando-se a supervisão financeira e administrativa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, à qual se submete o **CONVENIADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os efeitos financeiros do presente aditamento retroagem, conforme o caso, ao dia 02 de abril de 2018 (data da publicação da Resolução CSJT 219/2018), ou à data de publicação de norma municipal que tenha sido editada para o fim da Cláusula Segunda do presente Termo, permanecendo vigentes todas as demais Cláusulas do Convênio anteriormente assinado entre as partes, que não colidam com as disposições acima.

São Joaquim da Barra, 22 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
Dr. MARCELO DE PAULA MIAN - PREFEITO
CONVENENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15a REGIÃO
ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVENIADO